

## Propostas e Documentos - Pregão n° 90014/2025

**Divisão de Contratações de TIC STI <dctic.sti@ufma.br>**

17 de setembro de 2025 às 14:10

Para: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PPGT <cpl@ufma.br>

Prezados,

Encaminhamos parecer apresentado pela equipe técnica após resposta à diligência realizada junto à MULTICOMPANY BRASIL COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 08.599.785/0001-72), referente ao Pregão n° 90014/2025.

----- Forwarded message -----

De: Andre Luis Franca da Silva <andre.luis@ufma.br>

Date: qua., 17 de set. de 2025 às 14:06

Subject: Fwd: Propostas e Documentos - Pregão n° 90014/2025

To: Divisão de Contratações de TIC STI <dctic.sti@ufma.br>

Cc: Benedito Mendes Dutra Neto <bmd.neto@ufma.br>, Jose Ribamar Santana Netto <jose.netto@ufma.br>, Tayna Costa Goncalves <tayna.goncalves@ufma.br>

Prezados (as),

Após análise da resposta referente à **diligência** realizada junto à **MULTICOMPANY BRASIL COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA** (CNPJ: 08.599.785/0001-72), informamos que os esclarecimentos não foram satisfatórios.

A licitante apresentou novas propostas comerciais ajustadas para os Itens 13, 14 e 20, referente a serviço de garantia, que se encontram agora descritas como segue:

“2.4 – O objeto contratual (**notebook e bateria**) terá garantia na modalidade On Site pelo período de 36 (trinta e seis) meses em todo o país (capital e interior), das 8h às 12h e das 14h às 18h, de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados”.

A informação apresentada nas propostas não comprova que o atendimento de garantia será realizado integralmente pelo fabricante Positivo, considerando que a licitante não apresentou documento (declaração do fabricante) que comprove que o **prazo de garantia** a ser oferecido para as baterias irá acompanhar a garantia integral de 36 meses dos notebooks que compõem o processo licitatório em andamento.

Assim, seguem as análises técnicas referente ao Pregão 90014/2025, considerando as documentações de qualificação técnica encaminhadas pelo licitante.

**Fornecedor:** MULTICOMPANY BRASIL COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA

**CNPJ:** CNPJ: 08.599.785/0001-72

**Itens Avulsos – Ampla Concorrência. ITEM 13 - Notebook Básico:** O fornecedor **MULTICOMPANY BRASIL COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA** (CNPJ: 08.599.785/0001-72) ofereceu produto Notebook Positivo Master N6450 que **não está de acordo com as especificações técnicas exigidas no Edital**, portanto, **NÃO ESTÁ HABILITADO TECNICAMENTE**, pelas razões que seguem:

- Licitante apresentou produto, mas não apresentou documentação (declaração do fabricante) que comprove que o **prazo de garantia** a ser oferecido para as baterias será correspondente à garantia integral dos notebooks, ou seja, 36 meses. Assim, não atendeu os subitens 55 e 57, que estão descritos na especificação técnica, como seguem:

“55. 36 (trinta e seis) meses para o equipamento e bateria”.

**“57. Para todo o conjunto envolvendo reposição de peças e mão-de-obra, na modalidade 8x5, realizada exclusivamente pelo fabricante”.**

**Itens Avulsos – Ampla Concorrência. ITEM 14 - Notebook Avançado:** O fornecedor **MULTICOMPANY BRASIL COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA** (CNPJ: 08.599.785/0001-72) ofertou produto Notebook Positivo Master N6450 que **não está de acordo com as especificações técnicas exigidas no Edital**, portanto, **NÃO ESTÁ HABILITADO TECNICAMENTE**, pelas razões que seguem:

- Licitante apresentou produto, mas não apresentou documentação (declaração do fabricante) que comprove que o **prazo de garantia** a ser ofertado para as baterias será correspondente à garantia integral dos notebooks, ou seja, 36 meses. Assim, não atendeu os subitens 56 e 58, que estão descritos na especificação técnica, como seguem:

“56. 36 (trinta e seis) meses para o equipamento e bateria”.

**“58. Para todo o conjunto envolvendo reposição de peças e mão-de-obra, na modalidade 8x5, realizada exclusivamente pelo fabricante”.**

**Itens Avulsos – Cota reservada para ME/EPP. ITEM 20 - Notebook Avançado:** O fornecedor **MULTICOMPANY BRASIL COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA** (CNPJ: 08.599.785/0001-72) ofertou produto Notebook Positivo Master N6450 que **não está de acordo com as especificações técnicas exigidas no Edital**, portanto, **NÃO ESTÁ HABILITADO TECNICAMENTE**, pelas razões que seguem:

- Licitante apresentou produto, mas não apresentou documentação (declaração do fabricante) que comprove que o **prazo de garantia** a ser ofertado para as baterias será correspondente à garantia integral dos notebooks, ou seja, 36 meses. Assim, não atendeu os subitens 56 e 58, que estão descritos na especificação técnica, como seguem:

“56. 36 (trinta e seis) meses para o equipamento e bateria”.

**“58. Para todo o conjunto envolvendo reposição de peças e mão-de-obra, na modalidade 8x5, realizada exclusivamente pelo fabricante”.**

**André Luis França da Silva.**

Coordenação de Serviços - CSERV

Agência de Tecnologia da Informação - AGETIC

Universidade Federal do Maranhão - UFMA

 <http://www.ufma.br>

 +55 98 3272-8090 / +55 98 3272-8089



[Texto das mensagens anteriores oculto]

### 3 anexos

 [Proposta UFMA - Item 14.pdf](#)  
264K

 [Proposta UFMA - Item 20.pdf](#)  
321K

 **Proposta UFMA - Item 13.pdf**  
263K